CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 14

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 20-07-2007.

Maria Videira Henriques, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Propôs um Voto de Louvor pelo trabalho desenvolvido por um conterrâneo nosso, o Doutor Valdemar Marques que muito contribuiu e tem contribuído, com várias iniciativas, que se tem realizado neste Concelho e de uma forma particular contribuiu nas celebrações do Feriado Municipal que ocorreu recentemente.
Como é do conhecimento de todos, o Dr. Valdemar Marques para além de servir de elo de ligação, propondo as conferências que depois apadrinhou e incluiu nas comemorações do Feriado Municipal, acabou por convidar todos os intervenientes e todas as pessoas que quiseram, para o almoço servido em sua casa, sem encargos financeiros para o Município
Pelo que não podia deixar que na primeira reunião do Executivo, que se segue a esse feriado, enaltecer a postura do Dr. Valdemar Marques, e da mesma forma agradecer tudo o que tem feito pelo concelho de Penacova, não só na sua terra, mas por todo o Concelho, pois tem sido um dos promotores e divulgadores de Penacova junto da comunidade Lisboeta e não só. A ele se deve a visita de muita gente que ao longo do ano
visitam PenacovaPor toda esta sua prestação, propõe o voto de louvor
O Executivo deliberou, por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara
PONTO II
INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO
Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro
Deu conhecimento da realização do XV Triatlo de Penacova, prova do circuito Nacional, a decorrer no próximo dia 29 com início às 11 horas, na Praia Fluvial do Reconquinho.

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2007
Posta a votação, a acta nº 13/2007 foi aprovada com a abstenção do Senhor
Vereador António Ralha Ribeiro, por não ter estado presente na reunião
3.2 SECÇÃO ADMINISTRATIVA
3.2.1 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA, JUNTO AO CAFÉ TURISMO, EM PENACOVA.
1- Esperança & Pereira, Lda, com sede em Rua da Estrada Nova, nº9, em Lorvão, deste Concelho, requer autorização para a instalação de uma esplanada, numa
extensão de 40 m2, na Pérgola, junto ao café Turismo de Penacova.
Foram enviados Editais à Junta de Freguesia de Penacova, a qual certificou a sua afixação em 4 de Julho de 2007, não tendo havido qualquer reclamação
Os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, informaram que a disposição da esplanada deverá ser de forma ortogonal e devidamente espaçada de modo a não interferir com a passagem dos transuentes à Pérgola.
Analisado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido
3.3 – SECÇÃO FINANCEIRA
3.3.1 – Situação Financeira

3.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA, PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NO FELGAR
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 5.548,42 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), para construção de muros no Felgar
Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
assinatura.
3.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO, PARA ALARGAMENTO DAS RUAS LOMBA DO BACELO E SELADINHA, NA FOZ DO CANEIRO.
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 5.193,05 (cinco mil, cento e noventa e três euros e cinco cêntimos), para alargamento das Ruas Lomba do Bacelo e Seladinha, na Foz do Caneiro
Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
assinatura
3.3.4 – PAGAMENTO A EFECTUAR À REVIVER EDITORA, SOC: UNIPESSOAL LDA PELA EXECUÇÃO E PUBLICITAÇÃO DE UMA EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL MANUELINO DE PENACOVA
PROTOCOLO, entre:
pelo Exmo. Senhor Presidente do Município – Eng.º Maurício Teixeira Marques, com poderes para o acto;
Cláusula 1 ^a Preâmbulo
1- Pelo presente contrato, o segundo outorgante adjudica ao primeiro outorgante e este obriga-se a executar e a publicar uma edição fac-similada do Foral Manuelino de Penacova,

datado de 31 de Dezembro de 1513, com as características adiante designadas do Anexo A. 2- O segundo outorgante compromete-se a escrever o prefácio do livro. -------

Preço 1- O segundo outorgante compromete-se a pagar à primeira outorgante a quantia em euros de 19.450,00 € (dezanove mil e quatrocentos cinquenta euros) por 1000 exemplares 2- A este valor acresce o IVA à taxa legal de 5%
Cláusula 3 ^a Pagamentos
1- O pagamento será efectuado da seguinte forma:
- 20% da quantia estipulada no ponto 1 da cláusula 2ª 30 dias após a entrega do trabalho 2- Todos estes pagamentos serão acompanhados pelos respectivos documentos contabilísticos
Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima transcrito
3.3.5 – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI REFERENTE AO ANO DE 2008
O Senhor Presidente da Câmara, propôs que se mantenha o valor das taxas, fixadas no ano anterior.
O Executivo deliberou, por unanimidade, que as taxas a vigorar para o ano de 2008 sejam as seguintes:
-0,8% para os prédios rústicos; -0,8% para os prédios urbanos antigos; -0,3% para os prédios urbanos novos, avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4, do artigo 112ª do referido diploma.
3.3.6 – PAGAMENTO A EFECTUAR À EDP RELATIVO A ALTERAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA DAS OBRAS DO LARGO DA IGREJA DE

PONTO IV

FRIÚMES.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 – CULTURA
4.1.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.000 € (quatro mil euros), à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, para aquisição de instrumentos musicais
4.2.1 – TRANSFERENCIA DE VERBA PARA A FILARMONICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.000 € (quatro mil euros), à Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva, para aquisição de instrumentos musicais
PONTO V
DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:
5.1.1 – Análise dos seguintes processos:
ARQUITECTURA
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 47/2007 de Rui Fernando Simões Jordão, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Gondelim
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de
especialidades

residente em Par moradia em Para		aprovação do	projecto de	arquitectur	a para co	onstrução	de
processo e cor especialidades		azo de 180	dias para	a entrega	dos pr	ocessos	de
em Carvalhal de de moradia em C		ando aprovaç	ão do projec	to de arquite	ectura pai	ra amplia	ção
	eferiu a pretens ncedeu-lhe o pr	ão de acord azo de 180	lo com os dias para	pareceres a entrega	técnicos dos pr	anexos	ao de
Cheira, solicitano Cheira	eferiu a pretens	projecto de a ão de acoro azo de 180	rquitectura p lo com os dias para	ara remode pareceres a entrega	elação de técnicos dos pr	moradia anexos ocessos	em ao de
em Casqueira, so em Casqueira		ão do project	o de arquited	ctura para c	onstrução	de mora	adia
	eferiu a pretens ncedeu-lhe o pr	azo de 180	dias para	a entrega	dos pr	ocessos	de
Pı Cheira, solicitand	rocesso de Obra lo aprovação do p			•			
processo e cor especialidades	eferiu a pretens	azo de 180	dias para	a entrega	dos pr	ocessos	de

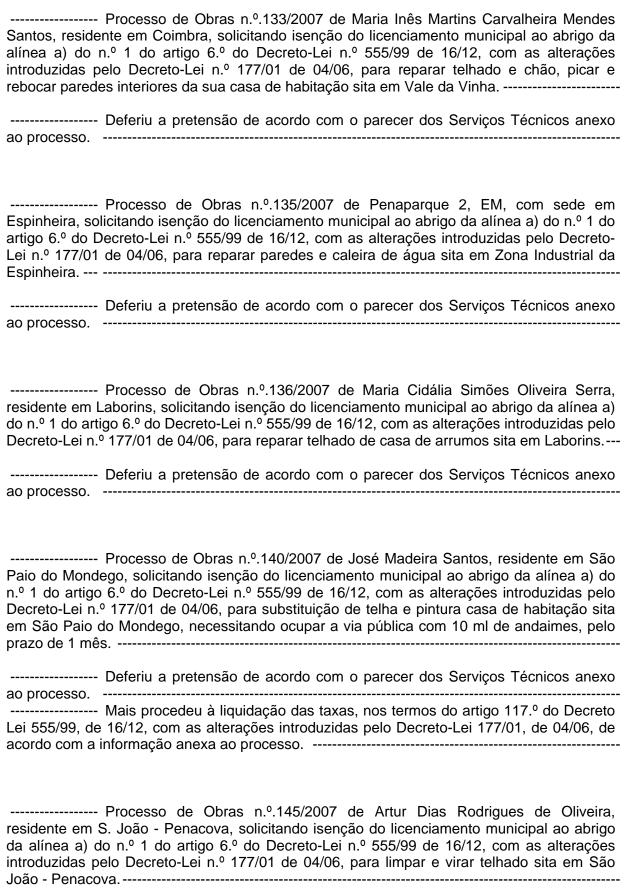
residentes er	Processo de Obras n.º 84/2007 de Infância da Assunção Pereira e o m Ribela, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalizaçã aragem, barracão e anexos em Ribela
processo e	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexo concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processo es
LICENCIAME	<u>ENTO</u>
no uso das o	O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que de competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câ 05, o seguinte processo de obras:
	Processo de Obras n.º 143/2005 de Jacques François Brebant, resident
	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.
conheciment	O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, o que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas n 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
outro, reside	Processo de Obras n.º 333/2006 de Elisabete Maria Cordeiro Coimente em Castinçal, solicitando aprovação do licenciamento para construção Castinçal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses.
concedeu-lhe	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnico o prazo de 36 meses para a execução da obra.
Lei 555/99, c	Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do De de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/0 a informação anexa ao processo
residente em	Processo de Obras n.º 505/2006 de David Gonçalo Sousa Rodri n Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de mo endo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses
	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnie o prazo de 24 meses para a execução da obra.
Lei 555/99, c	Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do De de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/0 a informação anexa ao processo.
	Processo de Obras n.º 602/2006 de António Henriques Fernandes, res
em Portela, s	solicitando aprovação do licenciamento para alteração de barracão em Po ido para a realização dos trabalhos 1 mês

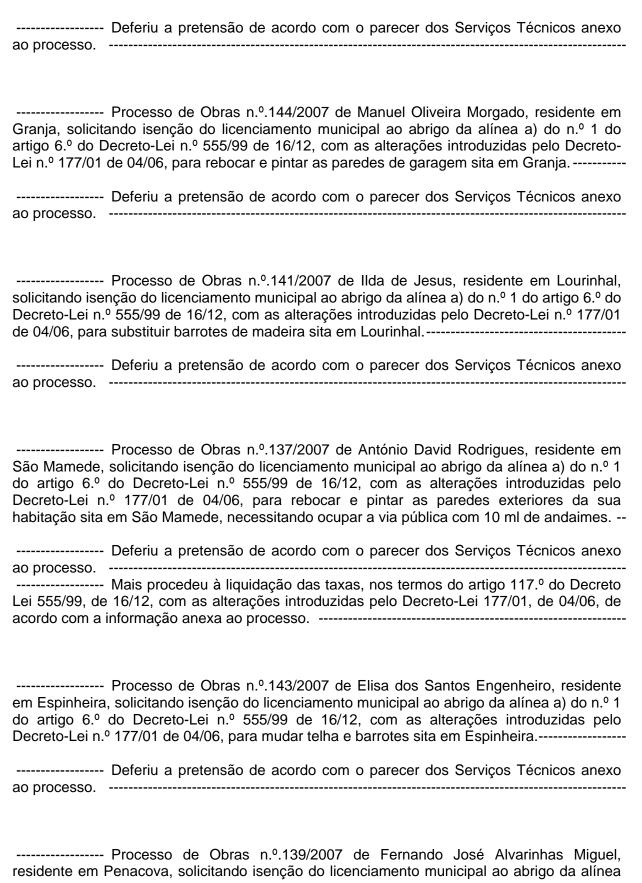
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de
acordo com a informação anexa ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.

Processo de Obras n.º 77/2007 de Rosa Pereira Alves, residente em Cheira solicitando aprovação do licenciamento para instalar estabelecimento de retrosaria em Penacova.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.
acordo com a imormação anexa ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e
concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra
acordo com a imormação anexa ao processo.

Processo de Obras n.º 117/2007 de Arménio Almeida Fonseca, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses
Processo de Obras n.º 1029/2007 de Nuno Ismael Oliveira Santos, residente em Portela, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Portela.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra				
Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.				
<u>ISENÇÕES</u>				
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:				
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo				
ao processo.				
Carrazedos				
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.				
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo				
ao processo Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto				
Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.				





pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição do madeiramento e telhas e caiar as paredes sita em São João - Penacova.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
<u>PRORROGAÇÂO</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Processo de Obras n.º 1149/2007 de Joel Silva Santos, residente em São Mamede solicitando prorrogação da licença n.º 13/2006, por mais 9 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em São Mamede
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra
CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 anos para a execução da obra

DIVERSOS

O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Executivo em 04/11/2003, o seguinte processo de obras.
Processo de Obras n.º 7/2006 de Luis Manuel Fernandes, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do emparcelamento de dois prédios, sito em Oliveira do Mondego
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
do processo.
Processo de Obras n.º 125/2007 de Paulo Santos Fernandes, residente em Riba de Baixo, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a pavimentação de rampa de acesso a terreno, sito em Riba de Baixo
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo
ao processo.
ao processo.
Processo de Obras n.º 131/2007 de Eduardo Baptista Poças Ribeiro, residente em Casal de Santo Amaro, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do
Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06,
a pavimentação de logradouro de sua casa, sito em Casal de Santo Amaro
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo
ao processo.
5.2 – REDE VIÁRIA
5.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - IV"